



## Município de Capanema - PR

### LEI N° 1.874, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2023.*

#### **O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 no valor total de até R\$ 132.595,68 (centro e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2981 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 132.595,68 (recurso por cancelamento)

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2980 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 132.595,68

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

Publicado no DIOEM na data 30/11/2023, Edição 1328, Página(s) 3.